



Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 3.404 de 9/7/1970 e pelo Decreto Estadual n.º 20.658 de 7/11/1970 e Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura pelo processo 236.000/70 e Registrado na Secretaria do Trabalho e Ação Social com o n.º 1482.

INFORMATIVO CPAI

A Comissão Permanente de Assuntos Internos vem por meio deste notificar a ampliação do período de entrega de documentação para o Processo Seletivo de 2021, este que iria até o dia 1º de setembro, passa a ser até o dia 8 de setembro, ampliando em 7 dias para facilitar às pessoas interessadas a entrega da documentação e efetivação de sua inscrição na CEUPA.

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2021

Ana Paula Centenaro Kramer, Coordenadora da CPAI 2021